



CENTRO CULTURAL PROJETO CAIMAN - JACUHY

# EDITAL DE FOTOGRAFIA

## Exposição Cultural

### REALIZAÇÃO



Este projeto tem recurso da LICC  
Lei de Incentivo à Cultura Copixaba

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



### PATROCÍNIO



### PARCERIA





---

## Edital de Fotografia do CENTRO CULTURAL PROJETO CAIMAN

Edital para licenciamento de fotografias para serem aplicadas em exposição do Centro Cultural Projeto Caiman. Os temas serão: O Projeto Caiman, o jacaré-de-papoamarelo, pessoas e natureza, patrimônio Capixaba, fauna e flora do Espírito Santo, atrativos turísticos do Espírito Santo e sustentabilidade.

### 1. Apresentação

O Projeto Caiman é uma iniciativa do Instituto Marcos Daniel (IMD). O jacaré-de-papoamarelo (*Caiman latirostris*), foco das iniciativas de conservação do projeto é uma espécie símbolo da Mata Atlântica com a qual o Projeto Caiman realiza iniciativas pioneiras de pesquisa e conservação das populações, gerando dados técnicocientíficos de saúde e ecologia da espécie no Brasil. Um espaço de aprendizados, trocas e de convergência de iniciativas de educação ambiental e conservação, onde são oferecidas oportunidades de sensibilização ambiental, geração de conhecimento e programação cultural.

O Edital de Fotografia do CENTRO CULTURAL PROJETO CAIMAN tem como propósito estimular a produção artística capixaba e fomentar a inclusão produtiva desses profissionais em mais um espaço cultural. Uma iniciativa do Instituto Marcos Daniel, em parceria com a ArcelorMittal e Prefeitura Municipal da Serra, com realização do Projeto Caiman e da LEI DE INCENTIVO A CULTURA CAPIXABA - LICC.



O CENTRO CULTURAL PROJETO CAIMAN é um Centro Cultural sobre a natureza e cultura capixaba, que proporcionará uma vivência/imersão cultural gratuita para a população. O Projeto Caiman atua em seu programa de Educação Ambiental recebendo em média 20 mil crianças e adolescentes por ano. Durante esse programa, é realizada uma imersão ambiental e cultural com ações de sensibilização. Com esta iniciativa, o espaço será reestruturado, ampliando a área de atuação, além de proporcionar serviços gratuitos e de excelência para a população capixaba e turistas. Após a execução deste projeto, o “Centro Cultural Projeto Caiman” seguirá permanentemente aberto. Continuará atendendo de forma gratuita a população capixaba, sobretudo os estudantes da rede pública de ensino, proporcionando acesso a um espaço cultural de excelência no Espírito Santo. A cultura capixaba tem influência direta da Mata Atlântica e sua exuberância. Os valores dos povos originários estão diretamente ligados ao contato com a natureza, logo tudo que nos identifica como sociedade advém, inicialmente, das referências obtidas pelo envolvimento com o natural. Procuramos fomentar valores de pertencimento viabilizando o acesso da população mais vulnerável da sociedade à bens culturais, sob a ótica ambiental, através da sensibilização e do despertar do indivíduo ecologicamente responsável. O Centro Cultural possuirá a temática sobre a Mata Atlântica capixaba, os desafios de sua conservação e a intersecção entre meio ambiente e cultura. O espaço situa-se no Bairro Alphaville Jacuhy, município de Serra e foi cedido ao Instituto Marcos Daniel pela Prefeitura Municipal da Serra para ações de sensibilização ambiental através de exposições audiovisuais.



---

## 2. Objeto

2.1. Este edital tem por objetivo selecionar 40 fotografias, de autoria própria do participante inscrito. As imagens deverão ter alta qualidade (ao menos 5000 pixels no maior lado, sem rescale e terem 300 dpi de resolução). Essas imagens irão compor a exposição sobre os jacarés e o Espírito Santo.

2.2. As imagens selecionadas comporão o banco de imagens do Projeto Caiman, para serem utilizadas sem restrições.

2.4. As imagens selecionadas serão licenciadas com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por cada imagem.

2.5. As fotografias selecionadas terão os direitos autorais licenciados para o IMD/Projeto Caiman, por um período vitalício, a contar da data de pagamento da aquisição de direitos. O Licenciamento, sem exclusividade, abrange a veiculação e divulgação das imagens pelo Projeto Caiman, com a atribuição de crédito do autor. A distribuição e circulação das imagens será restrita ao contexto das atividades do Projeto Caiman e seus parceiros, tais como site, ambientes virtuais de ensino, materiais educativos e ou didáticos, incluindo livros e cartilhas digitais ou impressas, vídeos, planos de aula, e-mails e redes sociais, folders, plotagens e exposições e demais materiais de divulgação impressos, com o intuito de comunicar, ilustrar conteúdo ou como objeto de sensibilização/aprendizagem das atividades do Projeto Caiman.

2.6. Divulgar amplamente as atividades desenvolvidas no Centro Cultural Projeto Caiman.



---

### 3. Temas:

3.1. Para participar do presente edital, as imagens deverão se enquadrar em uma das categorias, mencionadas abaixo:

- a) **O Centro Cultural Projeto Caiman** - Fotografias da APA Manguezal Sul, localizado na Serra, ES;
- b) **O Projeto Caiman:** Fotografias da pesquisa científica realizada pelo Projeto Caiman, educação ambiental realizada pelo Projeto Caiman, envolvimento do Projeto Caiman com a comunidade.
- c) **O jacaré-de-papo-amarelo:** Imagens que representem do ambiente que os jacarésde-papo-amarelo habitam, reprodução do jacaré-de-papo-amarelo, alimentação do jacaré-de-papo-amarelo.
- d) **Pessoas e natureza:** Imagens que representem exibindo pessoas nas florestas e montanhas do Espírito Santo, Pessoas interagindo com o oceano do Espírito Santo, pessoas interagindo com rios e lagoas (bacias hidrográficas) do Espírito Santo.
- e) **Patrimônio Capixaba:** Imagens que representem o tema “Do mar à montanha do Espírito Santo”; Congo, Panela de Barro, Artesanato e demais elementos do Patrimônio cultural capixaba.
- f) **Fauna e Flora do Espírito Santo:** Imagens que representem a Fauna da terra (animais nas florestas do Espírito Santo) e do ar (aves que simbolizam o Espírito Santo); Fauna aquática (mar, rios e lagoas) do Espírito Santo; Flora que representem o Espírito Santo.



**g) Atrativos turísticos do Espírito Santo:** Imagens que representem os monumentos do Espírito Santo; Parques Estaduais do Espírito Santo; Observação da Natureza (baleia e aves) no Espírito Santo.

**h) Sustentabilidade (ArcelorMittal e Prefeitura da Serra):** Imagens que representem que representam os temas ODS; ESG; Parceira Caiman/ArcelorMittal.

- 3.2. A categoria escolhida para participação deve ser indicada no formulário de inscrição.
- 3.3. As fotografias devem ser coloridas.
- 3.4. As imagens inscritas no presente edital poderão ser inéditas ou não.
- 3.5. Em caso de fotografias onde sejam retratadas pessoas em foco, destaque e/ou reconhecíveis, será necessário que o autor possua autorização do direito de imagem do (s) retratado (s), sendo certo que, em caso de menores de idade, é necessária a assinatura de todos os responsáveis legais (modelo disponível no anexo do presente edital). Os (As) selecionados (as) deverão declarar ser detentores (as) dos direitos sobre a fotografia e possuir poderes necessários para efetivar a licença garantindo o uso pleno e pacífico da imagem, isentando o Projeto Caiman de quaisquer responsabilidades perante reivindicações de terceiros, incluindo herdeiros e sucessores.
- 3.6. As fotografias não poderão conter qualquer tipo de imagem de caráter difamatório, obsceno, impróprio, vexatório, ilícito, que configure apologia à violência e/ou ao uso de armas de fogo, que estimulem o uso de drogas ilícitas e/ou lícitas, que objetivem venda de serviços e/ou produtos, que



---

tenham cunho político, partidário, bem como conteúdos de titularidade de terceiros, que ferem direitos de propriedade intelectual, ou, marcas registradas, sem a expressa autorização do detentor desses direitos.

- 3.7. As imagens devem ser em formato digital (TIF), não compactadas, na resolução mínima de 300 dpi e ao menos 5000 pixels no maior lado.
- 3.8. As imagens devem ser compartilhadas em uma pasta, com o nome do autor/a, no Google drive, com o link aberto para visualização (o link para o drive deve ser indicado no formulário de inscrição).
- 3.9. Todo autor, ao inscrever sua foto para participar deste edital, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com animais e/ou objetos e/ou pessoas retratadas, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades seus organizadores, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção deste edital. Quando houver necessidade, fica o autor sujeito a apresentar ao Projeto Caiman a documentação de autorização de uso de direitos de terceiros, ou outros documentos que se julguem necessários.

#### **4. Requisitos:**

- 4.1. Podem se candidatar ao Edital de Fotografia do CENTRO CULTURAL PROJETO CAIMAN fotógrafos e fotógrafas profissionais e amadores de todo o Brasil e que tenham em seu trabalho elementos da biodiversidade e cultura capixaba.



---

## 5. Inscrições

5.1. As inscrições para a seleção no Edital de Fotografia do CENTRO CULTURAL PROJETO CAIMAN são gratuitas e estarão abertas no período de 06 de outubro a 06 de novembro de 2023, pelo edital publicado no site do Instituto Marcos Daniel.

5.2. Para a inscrição, os interessados deverão cumprir as seguintes etapas:

- a) Preencher o formulário de inscrição disponível em:  
<https://forms.gle/mWq4s7Noa49irJTA8>
- b) Todos os campos do formulário devem ser preenchidos para efetivação da candidatura.
- c) Enviar as imagens através do link do do Google Drive da forma solicitada no Item 3.
- d) Cada pessoa poderá inscrever quantas imagens quiser no edital.

\* Não serão aceitas inscrições fora das datas estipuladas e inscrições de pessoas que não enviarem as imagens através do link do do Google Drive no modelo solicitado - Item 3. O material das inscrições não selecionado será descartado.

## 6. Seleção

A Projeto Caiman se garante o direito de realizar o julgamento das imagens e seleção designada, elencando profissionais da área cultural e fotografia para analisar o material.

Serão critérios para a seleção:



- Originalidade e criatividade dentro das categorias fotográficas apresentadas neste edital;
- Não há necessidade de comprovação de experiência prévia de trabalho na área de atuação.

Os/as 40 selecionados/as deverão enviar (somente após a escolha final) para complementação e validação da seleção, os seguintes documentos abaixo listados, de acordo com sua forma de atuação:

### **PESSOA FÍSICA**

- a. Emissão de nota fiscal de pessoa física (RPA). Sendo a própria pessoa responsável pelo pagamento dos impostos devidos.

Obs: O pagamento se dará por transferência bancária em conta corrente, após a apresentação da RPA.

### **PESSOA JURÍDIC - MEI**

- a. Cartão CNPJ (obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/>)
- b. Emissão de nota fiscal contendo as informações que serão informadas para proporcionar a prestação de contas pelo projeto aos patrocinadores.

Obs.: A conta corrente informada na nota fiscal deve ser da Pessoa Jurídica emissora da nota fiscal.

## **7. Resultado**

Divulgação do resultado da seleção: 10 de novembro de 2023, nas mídias sociais do Projeto Caiman.



---

Cronograma • Inscrições: 03 a de outubro á 6 de Novembro de 2023.

- Divulgação dos resultados: 10 a 13 de novembro de 2023.
- Apresentação de documentação e assinaturas do termo de licenciamento: 13 a 17 de Novembro de 2023.

O pagamento da premiação será realizado após a apresentação da documentação e assinatura do termo de licenciamento.

#### 9. Obrigações do Projeto Caiman

O Projeto Caiman se compromete a:

- Efetuar o pagamento dos licenciamentos no valor unitário indicado acima (item 2.4), para cada fotógrafo (a) selecionado (a);
- Utilizar as imagens da forma acordada.

#### 10. Obrigações dos selecionados (as) licenciantes

O(a)s fotógrafos (as) selecionado(a)s se comprometem a:

10.1- Assinar o Termo de Licenciamento de direitos autorais e entregar os instrumentos de autorização de uso de direitos de terceiros, especialmente em caso de direitos de imagem dos retratados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar no dia seguinte da data de divulgação do resultado, sob pena de cancelamento da participação no Edital, podendo ser convocado o primeiro suplente da lista;

10.2- Tomar ciência e respeitar as diretrizes técnicas e normas do presente edital;



---

10.3- Apresentar a documentação necessária para efetivação do pagamento do prêmio e do licenciamento das imagens.

## 11. Disposições gerais

11.1- Em caso de desistência, o(a)s fotógrafos (as) deverão notificar o Projeto Caiman em prazo máximo de até 3 dias após a divulgação do resultado final.

11.2- O pagamento da premiação somente será efetivado após assinatura do Termo de Licenciamento de direitos autorais e envio da documentação.

11.3- Em caso de dúvidas ou problemas no ato da inscrição, entrar em contato pelo email [yhuri@institutomarcosdaniel.org.br](mailto:yhuri@institutomarcosdaniel.org.br)

## CHANCELAS

**Projeto Caiman** Realização:

**Projeto Caiman / IMD**

**Este projeto tem recurso da LICC Lei de Incentivo à Cultura Capixaba**

Patrocínio:

**ArcelorMittal Tubarão** Parceria:

**Prefeitura Municipal da Serra**

**Instituto Últimos Refúgios**



# CENTRO CULTURAL PROJETO CAIMAN - JACUHY

## REALIZAÇÃO



Este projeto tem recurso da LICC  
Lei de Incentivo à Cultura Capixaba

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



## PATROCÍNIO



ArcelorMittal

## PARCERIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**